



DECRETO Nº 1090 DE 10 DE ABRIL 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço de dotações, a saber:

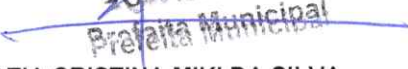
SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.530		Manutenção do Órgão	
3.3.90.92.00.1500	9	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.530		Manutenção do Órgão	
3.3.90.36.00.1500	5	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	15.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de abril de 2026.



KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal